REGULAMENTO
8ª CORRIDA DA CAPITAL DO OVO 2026
Cruzeiro do Sul/PR

1. A Prova

1. PROVA, FINALIDADE E ORGANIZAÇÃO

1.1 A prova pedestre *Corrida da Capital do Ovo*, doravante denominado EVENTO, será realizada no dia 06 **de dezembro de 2026** na cidade de Cruzeiro do Sul – PR, com distâncias de 7.000 mts, valores aproximados suscetíveis a variações de até 5%, por pessoas de ambos os sexos devidamente inscritas, doravante denominadas ATLETAS, independentemente da condição climática.

OBSERVAÇÃO: O regulamento poderá ser atualizado de acordo com necessidades técnicas do evento, até o início da entrega dos kits.

1.2 A organização do EVENTO é de responsabilidade da Associação Vida Corrida de Cruzeiro do Sul.

2 O EVENTO E SUAS CATEGORIAS

2.1 A evento é uma competição de pedestrianismo, com percurso Rural e urbano podendo participar pessoas de ambos os sexos, devidamente inscritas;

2.2 As categorias serão divididas apenas na distância de 7 km nas categorias masculino e feminino da seguinte maneira:

IDADE
16-24 anos
25-29 anos
30-34 anos
35-39 anos
40-44 anos
45-49 anos
50-54 anos
55-59 anos
60 - 64 anos
65 -69 anos
70 anos acima

Obs.: Para cálculo da categoria, considerar a idade completa no dia 31/12/2026.

3 INSCRIÇÃO E VALORES

3.1 As inscrições serão abertas no dia 09 de outubro de 2026 e terão limite técnico de 600 atletas.

3.2 O valor das inscrições será de R$84,90 + taxas administrativas, para kit básico e R$99,00 + taxas administrativas do site para kit premium.

3.3 O kit básico é composto por número de peito com chip de cronometragem e eventuais brindes de patrocinadores. A inscrição premium dá direito, além dos itens do kit básico, a camiseta oficial da prova.

3.4 As inscrições poderão ser efetivadas até às 23h59min horas do dia 30 de Novembro de 2026, ou quando atingir o limite técnico do evento, no site https://www.ticketsports.com.br/ mediante o pagamento da taxa de inscrição. A inscrição só será efetivada após a confirmação de pagamento. O ATLETA deve guardar o comprovante de pagamento, caso seja necessário comprovação de pagamento, no dia da retirada do kit.

3.5 As pessoas idosas (60 anos acima) tem 50% de desconto, de acordo com a lei nº10.741, de 2003, e devem comprovar sua condição na retirada do kit por meio de uma cópia de um documento com foto.

3.6 Aos idosos somente terão desconto a inscrição do Kit Básico.

3.7 Devido à utilização do chip de cronometragem, nenhuma inscrição será aceita após o horário e data supracitada.

4 LARGADAS

4.1 As largadas serão realizadas da seguinte maneira:
4.1.1 – 07 KM às 07:00 da manhã no Parque Ecológico de Cruzeiro do Sul

4.2 Todas as chegadas serão no Parque Ecológico de Cruzeiro do Sul, onde também será realizada a premiação.

4.3 O horário da largada poderá ser alterado pela organização por quaisquer motivos, principalmente aqueles ligados à segurança dos ATLETAS.

5 PREMIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1 Para fins de premiação e *ranking*, será computado o tempo LÍQUIDO do ATLETA, obtido através do chip oferecido pelo sistema de cronometragem do EVENTO.

5.2 Na prova de 07 KM haverá premiação com troféus para os 5 primeiros colocados na classificação geral (masculino e feminino):

5.3 Nas categorias, haverá troféu para os 5 primeiros colocados para a prova de 07 KM.

5.4 Serão premiados com troféu na categoria geral, os 5 primeiros colocados nos 07 km, masculino e feminino, para os atletas membros do grupo Vida Corrida.

5.5 Não haverá premiação dupla aos atletas. Os atletas que receberem premiação no geral não receberão premiação nas categorias, sendo chamado o próximo do *ranking* para composição do pódio na categoria, assim como posteriormente os atletas do Vida Corrida.

5.6 Todos os atletas que completarem o evento ganharão uma medalha de participação.

6 CRONOMETRAGEM DA PROVA

6.1 A apuração dos tempos dos ATLETAS na distância prevista da prova será realizada por meio do sistema de chip (cronometragem eletrônica).

6.2 É de responsabilidade do ATLETA a correta colocação do chip, conforme instruções que serão repassadas no dia da retirada do kit. A não colocação correta do chip poderá acarretar desclassificação do atleta.

6.3 O atleta que não acessar o sensor no local da largada, ou nos pontos de controle, para registrar o chip, estará automaticamente desclassificado.

7. RETIRADA DO CHIP E KIT

7.1. Para a retirada do kit, o ATLETA deverá apresentar um documento oficial com foto (RG, CNH, certificado de reservista ou passaporte).

7.2. Para retirada de kit por terceiros, deverá ser apresentada uma cópia do documento de identificação do atleta inscrito.

7.3. O uso do chip é obrigatório a todos os participantes da prova, em todas as distâncias, acarretando a desclassificação dos atletas que não o utilizar. O chip será descartável, excluindo a responsabilidade do atleta devolvê-lo ao final da prova.

7.4. Os kits serão compostos por um chip descartável, um numeral a ser fixado no peito, uma camiseta e uma medalha de participação para os atletas que concluírem a prova, além de brindes eventuais de patrocinadores.

7.5. Os Kits serão entregues no dia 05 de dezembro no parque ecológico das 13:00 às 17:00.

7.6. Haverá entrega dos kits no dia do evento, das 05:00 às 06:30 no parque ecológico.

8. NORMAS GERAIS

8.1. É obrigatório o uso do número de corrida em um local visível a frente do corpo do atleta e este número não poderá ser danificado nem alterado.

8.2. A prova poderá ter percurso rural e urbano.

8.3. O Atleta que for flagrado participando da prova sem o número de peito e chip será retirado da prova e poderá sofrer penalidades previstas em lei.

8.4. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas para o e-mail: hugosouza2@yahoo.com.br para que seja registrada e respondida a contento.

8.5. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pela página do grupo no facebook (https://www.facebook.com/vcorrida) e/ou pelo instagram @vidacorrida2015

8.6 O valor da inscrição não será devolvido em hipótese alguma; além disso, não haverá reembolso de equipamentos utilizado pelo atleta no evento, independentemente do motivo de seus danos ou extravios. Qualquer transferência de titularidade da inscrição deverá ser feita impreterivelmente até as 23h59min do dia 29 de Novembro de 2026 mediante pagamento de taxa administrativa de R$20,00.

8.7 O participante assume toda a responsabilidade pela sua participação na prova, devendo estar apto e com boas condições de saúde. O participante, independentemente da categoria, isenta de toda e qualquer responsabilidade a comissão organizadora da prova, bem como os patrocinadores.

8.8 Haverá assistência médica durante a largada, a chegada e o trajeto da prova.

8.9 Será penalizado com desclassificação o ATLETA que não obedecer ao percurso oficial da prova, estabelecidos pela comissão organizadora.

8.10 A comissão organizadora do evento e os patrocinadores não se responsabilizam por incidentes que venham a ocorrer com os atletas no decorrer do percurso.

8.11. Ao participar deste EVENTO, o ATLETA cede todos os direitos de utilização de sua imagem, renunciando ao recebimento de qualquer renda que venha a ser deferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e /ou divulgação.

8.12 A organização do evento não se responsabiliza por prejuízos causados pelo atleta inscrito no evento a terceiros ou a outros participantes, tendo este atleta que arcar com todo dano causado.

9. CANCELAMENTO DA PROVA E OUTROS

9.1. O EVENTO poderá ser suspenso pelos organizadores por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou por outros motivos considerados graves.

9.2. Qualquer atitude antidesportiva ou irregularidade cometida pelo participante levará à desclassificação do mesmo.

9.3. A organização não se responsabiliza por erros no preenchimento dos dados cadastrais. O preenchimento incorreto da data de nascimento fará com que o atleta não apareça na relação de dados por categorias.

9.4. É de total responsabilidade do participante as despesas de transporte, hospedagem, alimentação ou quaisquer outras necessárias para a sua participação na prova antes, durante e depois da mesma.

9.5. Haverá distribuição de água durante o percurso da prova, em lugares pré-estabelecidos pela organização e previamente divulgado.

9.6. No ato da inscrição, o atleta concordará com todas as condições impostas pelo Regulamento.

9.8. Os resultados do evento serão publicados no site https://www.chiptiming.com.br/ logo após a divulgação do resultado oficial.

9.9. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora da prova. Qualquer reclamação sobre o resultado oficial da competição deverá ser feita por escrito em até 30 minutos após término da prova.